



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO Nº 44/2026

Manifestação de Aplauso ao Governo do Estado do Pará, na pessoa da Governadora Hana Ghassan, pelo lançamento da plataforma "SOS Mulher-190".

Considerando que a plataforma SOS Mulher-190 é uma iniciativa inovadora que fortalece as políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher por meio da tecnologia e da pronta resposta das forças de segurança;

Considerando que a violência contra a mulher permanece como um dos mais graves desafios sociais do país, exigindo dos entes públicos ações permanentes, integradas e inovadoras que garantam proteção, acolhimento e atendimento célere às vítimas;

Considerando que o Governo do Estado do Pará deu um importante passo ao implantar a plataforma SOS Mulher-190, um sistema que permite o cadastramento prévio das mulheres para que, em situações de emergência, o acionamento do número 190 seja identificado automaticamente pelo Centro Integrado de Operações, conferindo prioridade ao atendimento e possibilitando resposta mais rápida das equipes de segurança, inclusive nos casos em que a vítima não consiga se comunicar verbalmente;

Considerando que a ferramenta representa um significativo avanço na utilização da tecnologia em favor da proteção da vida e da dignidade das mulheres, ampliando o acesso ao sistema de segurança pública, inclusive para aquelas que ainda não possuem medida protetiva, mas vivem em situação de risco;

Considerando trata-se de uma política pública que alia inovação, eficiência e sensibilidade social, colocando a vítima no centro da atuação estatal e reforçando o compromisso com o combate à violência de gênero; e

Considerando que iniciativas dessa natureza merecem reconhecimento nacional, pois demonstram que a inovação tecnológica pode ser uma importante aliada na defesa dos direitos humanos, na preservação da vida e na construção de uma sociedade mais segura, justa e igualitária para todas as mulheres;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta sua homenagem ao Governo do Estado do Pará, na pessoa da Governadora Hana Ghassan, pelo lançamento da plataforma SOS Mulher-190, registrando seu reconhecimento pela adoção de uma política pública moderna, eficiente e comprometida com a proteção das mulheres brasileiras.

Dessa forma, requer-se, após os trâmites regimentais, que a cópia da presente Moção de Aplauso seja encaminhada ao Governo do Estado do Pará, através do Gabinete da Excelentíssima Senhora Governadora Hana Ghassan.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 10 de julho de 2026.

Vereadora Daia Hanich

Obs.: Redação conforme o original da autora.
/MJ